



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DA LAPA**

Praça Mirazinha Braga, 87 – Centro
CEP 83.750-000 – (41) 3547.8000
www.lapa.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 198/2023 SEMAD

Lapa – PR, 10 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente;

Em resposta ao ofício nº 569/2023 – PRESI/SEC, datado em 11/08/2023, protocolado junto a Prefeitura Municipal da Lapa – PR, sob nº 19.137/2023, solicitando intervenção junto a COPEL, um reforço (aumento, energia trifásica) de energia elétrica próximo a Igreja de Água Azul de baixo, cabe-nos informar que:

Pedidos de aumento de carga devem ser feitos exclusivamente pelo titular da unidade consumidora interessada, tal solicitação deve ser devidamente justificada através de declaração de carga (DCA).

Conforme trecho descrito em ofício nº 569/2023 – PRESI/SEC, existe um pedido junto a COPEL por parte da comunidade para tal aumento de carga, favor nos informar o número do protocolo para que possamos verificar com a COPEL o andamento de tal pedido.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.



Assinado eletronicamente por:
**CARLOS ANDRE
SCHAPHAUSER MARTINS
SILVA**
Secretário de Administração
11/10/2023 11:21:42

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Carlos André Schaphauser M. Silva
Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 2557/2023
Data: 25/10/2023 - Horário: 09:37
Administrativo

Para
Câmara Municipal da Lapa
Ilmo. Sr. Mario Jorge Padilha Santos
Presidente da Câmara Municipal da Lapa – Pr.
Nesta.

Encaminhe - se à Câmara Municipal
Em ___/___/___

Diego Timbirussu Ribas
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/10/2023 11:21:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: https://c.atende.net/p652ba7fc-e4a72
POR CARLOS ANDRE SCHAPHAUSER MARTINS SILVA - (058 122 468-80) EM 11/10/2023 11:21

